



SINDIBEL

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS
PÚBLICOS DE BELO HORIZONTE

OFÍCIO N°. 158/22

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

Exmo. Senhor.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal

CC

Exmo. Senhor.

Alexandre Silveira

Senado Federal

Demais senadores e deputados federais

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 07/04/22 Hs 13:41
Em mãos

Exmo. Senhor.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE – SINDIBEL,
vem manifestar apoio ao PLP 04/2022 de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD) de Minas Gerais -
propondo que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 e 31
de dezembro de 2021, volte a ser computado para todos os servidores.

A Lei Complementar 173, mais do que o congelamento dos pagamentos de quinquênio por 18 meses, estabeleceu o confisco dos dias trabalhados na contagem de tempo, o que é tremendamente injusto. Tanto que o próprio senado e a câmera fizeram alterações contemplando os trabalhadores da saúde e da segurança. Porém, diversas outras categorias de servidores, inclusive Garis de Limpeza Urbana, Fiscais, Assistentes Sociais e outros que também trabalharam na pandemia foram deixados para trás. E não é só isso, do ponto de vista fiscal, tanto governadores quanto prefeitos acabaram tendo aumento na arrecadação neste período, não se mantendo nenhuma justificativa para que esses 18 meses trabalhados sejam confiscados.

Em nome dos Servidores Públicos Municipais de BH e de todos os servidores do país, solicitamos que o senado e câmara federal revoguem essa injustiça.

Atenciosamente;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte – SINDIBEL

[Signature]
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA